



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 005/2015 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/2015
EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO
COM A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVO HORIZONTE PARA REPASSE
DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I RELATÓRIO

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Tem o presente a finalidade de autorizar o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Agricultores Novo Horizonte, da localidade de Rio Novo, de modo a ser repassado pelo Município à Associação, a título de subvenção social, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor esse a ser aplicado na manutenção das atividades da Associação, com a devida e posterior prestação de contas ao Município.

II - DA ANÁLISE

Após detalhada análise aos autos do processo legislativo do projeto, vê-se que a matéria recebeu parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, apontando a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através do parecer 019/2015, o relator ratificou o parecer jurídico, manifestando-se também pela admissibilidade da matéria, voto acatado pela totalidade dos membros daquela comissão.

III VOTO DO RELATOR

Desta forma, apresento parecer favorável a tramitação e posterior aprovação pelo colendo Plenário.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Sala das comissões, em 15 de maio de 2015.

LUIZINHO KOASKI – relator

PARECER DA COMISSÃO:

Aprovamos o parecer do relator.

Em: 15 de maio de 2015.

MAURICI ARISTIDES SOBCZACK

ROSELI MULLER PAULITZKI